

PORTARIA 498/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 8258/05,

R E S O L V E:

*Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal n.º 25, de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, por **SESSENTA** dias, referente ao período aquisitivo de 17/4/2000 a 16/4/2005, ao servidor **NIVALDO GUTIERRES**, admitido em 17 de abril de 2000, matrícula 5282-5, com lotação na Secretaria da Educação.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2008.

São Sebastião, 26 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito